



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Carli
Slap
4

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 04/2008 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008 (PÚBLICA)

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista
Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins
Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Faltou à presente Reunião, o Senhor Vereador José Alberto Pereira, por motivos profissionais, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Pelas 09 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Presente os Munícipes Lúcia Maria Alves dos Santos Silva e Aurélio da Silva Alves, residentes em Candosa, deste Concelho, expondo uma situação relacionada com a autorização para alteração de transferência de um traçado



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

– caminho público sito à Galiana, Freguesia de Candosa e emissão de alvará de licença de obras de edificação para a construção de um muro de vedação.

Manifestaram o seu desagrado relativamente ao excesso de documentos exigidos por parte da Câmara, necessários para complementar o processo de obras, informando, que já procederam a várias alterações de acordo com o solicitado e que até à presente data o processo ainda se encontra incompleto.

Dada a palavra ao Dr. Marco Batista, no uso dela, informou que já falou pessoalmente com os Munícipes presentes. Esclareceu, que a Câmara não inviabilizou o referido projecto por motivos incertos, mas sim por falta de documentação, salientando, “queremos é solucionar os problemas às pessoas”.

Informou ainda, que o processo em questão apenas depende de uma vistoria que os Técnicos têm de efectuar ao local, para averiguar se o terreno em causa é um caminho público ou privado.

No uso da palavra, o Senhor Vereador Mário de Almeida Loureiro questionou alguns procedimentos administrativos executados em relação ao assunto exposto, realçando, ser necessária uma reunião entre os interessados para a resolução do problema.

O Senhor Vereador Carlos Ferreira mostrou-se solidário com o público, salientando, ser necessário um acompanhamento por parte da Câmara relativamente à inviabilização do processo de obras referido, bem como as perseguições ora apontadas pelos Munícipes.

Interveio o Senhor Vereador Serafim Martins revelando-se igualmente solidário, discordando com a situação apresentada, salientando, que situações desta natureza não deveriam acontecer.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara garantindo que o assunto irá ser analisado junto dos Serviços competentes.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and the word "Slas" written vertically.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção dando conhecimento do estudo realizado pela Universidade da Beira Interior, referente ao desenvolvimento económico e social dos Concelhos de Portugal.

O presente estudo tem a ver com a questão do bem-estar e da qualidade de vida dos portugueses. Com ele se pretende alcançar uma medida única que permita dar-nos a posição relativa no ranking do bem-estar dos municípios portugueses de um dado concelho em particular, tendo em conta as centenas de variáveis que influenciam o bem-estar, desde variáveis quantitativas como o PIB ou o consumo até variáveis qualitativas como a disponibilidade de bens culturais e outros de difícil medição.

Em termos metodológicos a investigação recorre a técnicas originais que misturam desde as mais simples a outras mais elaboradas como a análise multivariada (análise factorial).

Salientou, que Tábua encontra-se no 178.º lugar, num universo de 278 Municípios.

No âmbito do desenvolvimento dos recursos endógenos, o Senhor Presidente anunciou a criação de uma confraria de aguardente de medronho, cuja sede ficará em Tábua, com o patrocínio da CAULE.

A Câmara tomou conhecimento.

Seguidamente, o Senhor Presidente comunicou que a Edição de 2008 da Feira do Queijo, realizar-se-á na Freguesia de Midões, no próximo dia 14 de Março.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Deu ainda conhecimento do teor de uma carta que irá ser remetida ao Grupo Desportivo Tabuense, referente à finalização do processo de legalização da Sede do mencionado Grupo Desportivo a favor do mesmo.

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte ponto:

- MOTO CLUBE JOÃO BRANDÃO – CLUBE MOTARD DE MIDÕES / PASSEIO TODO TERRENO;

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião o ponto referido na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR CARLOS ANTÓNIO TOMÁS FERREIRA:

No uso da palavra, o Senhor Vereador registou com agrado o facto do Senhor Presidente estar a dar encaminhamento ao assunto do Grupo Desportivo Tabuense.

Referindo-se ao Corta-Mato Distrital, o Senhor Vereador salientou, que esta iniciativa deverá ser assegurada cá em Tabua, argumentando, ser uma pena o estádio municipal não ter pista sintética nem iluminação adequada.

Seguidamente, focou o “mau cartão de visita” situado no Fundo de Vila. Reconheceu, que a Câmara está a tomar as devidas diligências para a resolução do problema, no entanto, não está em harmonia com o local escolhido para a nova – ETAR (Estação de Tratamento de Águas Residuais),



CÂMARA MUNICIPAL

uma vez que considera o local muito próximo da actual Estação de Tratamento.

Relativamente ao estudo realizado pela Universidade da Beira Interior, disse que o mesmo demonstra que o Concelho está 40 lugares abaixo da média, sendo em seu entender preocupante, uma vez que evidencia que se deve trabalhar mais em prol do desenvolvimento do Concelho.

Sobre o reparo feito pelo Senhor Vereador Carlos Ferreira em relação à inexistência de uma pista sintética no Estádio Municipal, o Senhor Presidente da Câmara referiu haver obras mais prioritárias actualmente.

Quanto à ETAR, salientou, que a concepção de infra-estruturas evoluiu significativamente nos últimos anos, e que foram feitos estudos rigorosos relativamente à nova localização, concluindo-se não haver outras possibilidades.

Mais informou, que a futura ETAR vai servir as Freguesias de São João da Boavista e Tábua.

Ainda sobre este assunto, o Senhor Vereador Eng.º José Vieira, esclarece, que os estudos efectuados em relação à localização, foram realizados por Engenheiros Técnicos com profundos conhecimentos na matéria que se deslocaram ao local.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR SERAFIM DUARTE LOPES MARTINS:

Reportando-se à questão abordado pelo Senhor Vereador Carlos Ferreira, referente à ETAR, o Senhor Vereador disse ser importante rever todas as alternativas para que o problema em análise não se volte a repetir, considerando ainda, o local mal seleccionado.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. MARCO PAULO BARREIRAS MARQUES BATISTA:

Dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Marco Batista, no uso dela, deu conhecimento, que no passado dia 13 de Fevereiro, Tábua acolheu a prova de Corta-Mato Distrital de 2008.

O evento contou com a presença de milhares de atletas e alunos vindo de várias escolas do Distrito de Coimbra, e decorreu na área envolvente ao Estádio Municipal.

Informou, que a prova contou com a presença de vários representantes de algumas Instituições, respectivamente o Coordenador Distrital do Desporto Escolar, Dr. José Branco, da DGIDC, Dr.^a Inês Barroso, a Coordenadora da Equipa de Apoio às Escolas de Tábua, Professora Luísa Ramos, em Representação do Coordenador do Apoio às Escolas de Coimbra, Dr. Rigoberto Correia, o Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária de Tábua, Dr. Sidónio Fernandes da Costa e o Comandante do Posto de GNR, Sr. Paulo Correia.

Salientou, com regozijo, as vitórias alcançadas pelos atletas do nosso concelho, felicitando, ainda, as escolas de Tábua pela organização do encontro. Terminou, informando, que a Câmara Municipal de Tábua disponibilizou todo o apoio necessário para o mencionado evento.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008;

DELIB. N.º 71 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada e efectuadas as alterações julgadas necessárias, foi a mesma aprovada por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and several smaller ones.]

2. PROPOSTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE TÁBUA;

DELIB. N.º 72 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma Proposta de “Acordo de Cooperação”, que se dá por reproduzido, entre o Município de Tábua e o Estado do Piauí, no âmbito do desenvolvimento de intercâmbios culturais, enquadrados numa política sócio-cultural, nomeadamente nos domínios da etnografia e gastronomia regionais, visando a descoberta de tradições e projectos de desenvolvimento de diversas áreas.

Deste modo, verificando-se haver interesses comuns entre as duas partes, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, concordar com a celebração do “Acordo de Cooperação” entre o Município de Tábua e o Estado do Piauí, bem como, com as cláusulas constante no mesmo.

3. DIREITO DE PREFERÊNCIA, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55 DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS;

DELIB. N.º 73 – Presente um conjunto de documentos, que se dão por reproduzidos, dos Serviços Online – Declarações Electrónicas, referentes a actos notariais que envolvem imóveis localizados no concelho de Tábua, nos termos do n.º 5 do artigo 55.º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, entre o período de 01 de Janeiro a 21 de Fevereiro 2008, e nos moldes definidos em Reunião de Câmara de 24 de Julho de 2007.

Apreciados os documentos acima mencionados, a Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

4. ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO;

DELIB. N.º 74 – Presente o projecto de Alteração aos Estatutos da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, aprovado em Reunião do Conselho de Administração de 13 de Dezembro de 2007, nos termos da Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio, documento que se dá por integralmente reproduzido.

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a alteração aos Estatutos da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão e concordar assim com a necessidade de adaptação dos mesmos à Lei acima mencionada.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal de Tábua.

5. ADESA-ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇÔR/PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2008;

DELIB. N.º 75 – Presente um conjunto de documentos, da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, que acompanha o Plano de Actividades e Orçamento para 2008 daquela entidade, documentos que se dão por reproduzidos.

Apreciados os documentos a Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, remeter os mesmos à Assembleia Municipal para conhecimento e apreciação.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

6. APOIO À EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PAVILHÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE TÁBUA;

DELIB. N.º 76 – Presente o ofício n.º 14/08, de 18 de Fevereiro p.p., que se dá por reproduzido, da Junta de Freguesia de Tábua, solicitando a concessão de um apoio financeiro, para suporte de parte dos encargos com a construção de fundações para implementação de um Pavilhão, destinado a arrecadação de viaturas e outros bens.

É igualmente presente o respectivo projecto de protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, celebrar o referido protocolo e conceder o subsídio proposto à referida Junta de Freguesia no valor de 7.800,00€ (sete mil e oitocentos euros), ao abrigo da alínea b) do n.º 6 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

7. APOIO DE INTERESSE MUNICIPAL/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FABRICA DA IGREJA DE TÁBUA;

DELIB. N.º 77 – Presente uma missiva de 20 de Fevereiro p.p., que se dá por reproduzida, da Fábrica da Igreja Paroquial de Tábua, solicitando a atribuição de um apoio financeiro, para suporte de parte dos encargos com a realização das obras de construção do Centro Paroquial de Tábua.

É igualmente presente o respectivo projecto de protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, celebrar o referido protocolo e conceder o subsídio proposto à referida Fábrica de Igreja, no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), nos



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

moldes definidos no mencionado protocolo, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

8. APOIO DE INTERESSE MUNICIPAL/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DOS TABUENSES;

DELIB. N.º 78 – Presente um e-mail de 21 de Fevereiro p.p., que se dá por reproduzido, da Casa dos Tabuenses em Lisboa, solicitando a atribuição de um apoio financeiro para suporte de parte dos encargos com a realização dos festejos inerentes às comemorações dos 75 anos de existência da referida Instituição.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, conceder o subsídio proposto à referida Instituição, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), mediante a celebração de protocolo, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

9. ESCOLA EB2-3 DE MIDÕES – EUSÉBIOS E FILHOS LDA. /REVISÃO DE PREÇOS;

DELIB. N.º 79 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento da informação jurídica do Dr. Paulo Veiga e Moura, sobre a Acção movida pela Firma Eusébio & Filhos, Lda., à Câmara Municipal referente à Revisão de Preços respeitante à execução da Obra “Escola EB2 – 3 de Midões”, sito na Freguesia de Midões deste Concelho.

Informou, que a Revisão de Preços vêm na sequência da adjudicação inicial à Firma Eusébios & Filhos Lda., adjudicação esta efectuada pela DREC



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

(Ministério da Educação), não tendo a Câmara Municipal procedido ao seu pagamento, uma vez que a mesma não constava no protocolo assinado entre a Câmara Municipal e a DREC qualquer referência à necessidade de cabimentação de valores referentes a Revisões de Preços.

Mais informou, que tendo na altura, a Câmara Municipal dúvida acerca da assumpção deste valores solicitou parecer jurídico ao Sr. Dr. Paulo Veiga e Moura, Consultor Jurídica da Câmara Municipal de Tábua, que emitiu parecer no sentido do não pagamento, uma vez que estes valores não constavam do protocolo inicial assinado entre as Entidades, e por isso não cabimentados em orçamento.

Salientou o facto desta despesa decorrer do estipulado na Lei no que se refere a Contratos de Empreitadas.

No sentido de esclarecer e resolver a situação, deslocou-se o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Director do DAF à sede da Empresa Eusébios & Filhos Lda., a fim de tentar solucionar o problema. A Firma aceitou negociar e propôs o perdão de parte dos juros. Uma vez que parece consensual que a Câmara Municipal mais tarde ou mais cedo terá de assumir toda esta despesa, coloca-se neste momento, à discussão da Câmara a possibilidade da resolução do assunto.

Após discussão do assunto a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para efeitos imediatos, proceder ao pagamento da dívida, dando todos os poderes ao Senhor Presidente para negociar e resolver o mesmo.

Informou ainda, que irá o assunto ser entregue o Sr. Dr. Paulo Veiga e Moura, Consultor Jurídico da Câmara Municipal, para encetar os procedimentos legais necessários tendentes à resolução do assunto, informando o mesmo do seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

- A Empresa propõe resolver amigavelmente o assunto, propondo um desconto significativo e reduzindo a dívida para 22.500,00 € (vinte e dois mil e quinhentos euros);
- Perante esta situação e tendo em conta que o protocolo vincula a Câmara a efectuar pagamentos directamente à Empresa em causa, solicita-se parecer sobre se a resolução amigável deste litígio representa um negócio favorável para o erário Municipal, tendo em conta que, se o pagamento não for feito à Empresa, terá sempre de o ser à DREC, nos termos protocolares.

O Senhor Vereador Serafim Duarte Lopes Martins, absteve-se justificando que situações deste género não deviam acontecer, pois deveria logo ter-se procedido ao pagamento.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS

10. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA/SGD – SISTEMA DE GESTÃO DOCUMENTAL /DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS;

DELIB. N.º 80 – No âmbito das metodologias administrativas estabelecidas pelo actual Governo e enquadradas numa política gestora, inovadora e futurista, tendo em linha de conta a actual era da digitalização, que visa um diagnóstico a nível da organização, desenvolvimento e do aperfeiçoamento, valores necessários para a implementação de melhorias informáticas, foi presente a informação n.º 01/DAF, de 21 de Fevereiro de 2008, que se dá por reproduzida, do Dr. António Vaz, Director do Departamento Administrativo e Financeiro, dando conhecimento do seguinte:

“Desde o ano transacto que o Sistema de Gestão Documental (SGD) está implementado e a funcionar em rede nos Serviços/Secções que



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

compõem o Departamento Administrativo e Financeiro, permitindo a digitalização de todos os documentos entrados e expedidos, sua classificação, pesquisa e reencaminhamento. Porém, passado esse período, considerado experimental, verifica-se haver necessidade de melhorá-lo de forma a evitar-se a duplicação dos despachos e informações nos mesmos, actualmente a serem efectuados quer no SGD quer manuscritos. Com efeito, esta situação não se coaduna com a Modernização Administrativa nem com a eficácia e eficiência pretendida para os Serviços.

Assim, propõe-se que se simplifiquem os circuitos e procedimentos até agora praticados, no sentido de todas as informações e despachos serem efectuados através do programa informático em que os documentos digitalizados são encaminhados automaticamente para os Serviços/Secções, com base na informação neles existente ficando os originais pendentes, temporariamente, na Secção de Expediente, Taxas e Licenças (SETL) até finalização dos processos.

Com esta simples funcionalidade os Serviços do DAF conseguem promover respostas mais céleres a solicitações; ganham uma melhor e maior eficácia; eliminam tarefas rotineiras de encaminhamento e distribuição manuais; conseguem um controlo mais eficaz dos documentos e processos; potenciam o trabalho colectivo e colaborativo; aumentam a produtividade e o consequente desempenho dos funcionários.”

Após apreciação e prestados os devidos esclarecimentos pelo Director do Departamento Administrativo e Financeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com os actos/procedimentos administrativos constantes na referida informação.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

11. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 38, relativo a 25 de Fevereiro p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 1.996.803,39 € sendo de Operações Orçamentais 1.849.355,58 € e de Operações de Tesouraria 147.452,80 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

12. CONTROLO BANCÁRIO;

Presente um conjunto de documentos, da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, com a concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, datados de 31 de Janeiro de 2008, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

DDASECT – DEPARTAMENTO DE DESPORTO, ACÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

13. PROGRAMA EÇA DE QUEIRÓS;

DELIB. N.º 81 – Presente uma informação, datada de 28 de Janeiro de 2008, da Dr.ª Ana Paula Neves, Directora do DDASECT, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento do Programa “Eça de Queirós”, na sequência da programação de acções previstas no plano de actividades no âmbito da educação e iniciativas literárias, promovidas pela Biblioteca Municipal João Brandão, que visa abordar diferentes temáticas relacionadas com a obra “Os Maias”, uma leitura com um elevado grau de dificuldade e insucesso escolar.

Mais informa, que no dia 22 de Fevereiro de 2008 se realiza a viagem ao percurso literário, em Lisboa e no dia 7 de Março de 2008, um jantar



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

convívio com um sarau literário. Deste modo, solicita-se a autorização de todas as despesas inerentes à realização da referida actividade até ao valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros).

Atendendo a informação acima mencionada e tendo em conta que este evento tem como intuito sensibilizar e promover a leitura, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o pagamento de todas as despesas inerentes ao evento em apreço, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara

DOUMA - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

14. LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

Presente uma lista de processos de obras particulares, de 11 de Fevereiro a 22 de Fevereiro de 2008, submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido, e distribuído por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

15. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 82 – Presente o processo de licenciamento n.º 105/2005 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de Edifício para Comércio e Habitação, sita no lugar de Alqueve, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente COCA – Construções de Candosa, Lda., onde se requer a emissão do respectivo alvará de obras de edificação, relativo à 2.ª fase.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, deferir o pedido.

DELIB. N.º 83 – Presente o processo de Informação Prévia n.º 01/2008 – SAD/30/004, que se dá por reproduzido, em que é requerente Irene de Jesus dos Santos, relativa a uma operação de destaque e à obra de construção de um edifício de habitação na parcela sobranceira, sita no lugar de Venda da Esperança, freguesia de Covas, concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica do Senhor Arq.º Pedro Santos e aos pareceres do Senhor Arq.º Carlos Santos e da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a informação prévia, estando a operação urbanística de construção sujeita a licença administrativa, nos termos do artigo 4.º do RJUE.

DELIB. N.º 84 – Presente o processo de autorização de utilização n.º 90/2007 – SAD/50/008, que se dá por reproduzido, relativo a um edifício destinado a habitação, sito no lugar de Vila do Mato, freguesia de Midões, concelho de Tábua, em que é requerente José Ivo Marques Borges, onde se requer a emissão do respectivo alvará, nos termos do n.º 3 do artigo 62.º do RJUE.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, deferir o pedido.

DELIB. N.º 85 – Presente o processo de autorização de utilização n.º 82/2007 – SAD/50/014, que se dá por reproduzido, relativo a um edifício destinado a habitação, sito no lugar de Sevilha, freguesia e concelho de Tábua, em que é



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

requerente Aníbal de Almeida, onde se requer a emissão do respectivo alvará, nos termos do n.º 3 do artigo 62.º do RJUE.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, deferir o pedido.

DELIB. N.º 86 – Presente o processo de autorização de utilização n.º 03/2008 – SAD/50/009, que se dá por reproduzido, relativo a um edifício destinado a habitação e serviços, sito na Rua da Alagoa, lugar e freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, em que é requerente Comissão de Melhoramentos de Mouronho, onde se requer a emissão do respectivo alvará, nos termos do n.º 3 do artigo 62.º do RJUE.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, deferir o pedido.

DELIB. N.º 87 – Presente o processo de licenciamento n.º 183/2005 – SAD/40/008, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Legalização de uma Moradia Unifamiliar, sita no lugar de Casal da Senhora, freguesia de Midões, concelho de Tábua, em que são requerentes Maria Ercília Ribeiro e Carlos Fernando Miguel Ribeiro, onde se requer a isenção de apresentação de alguns documentos instrutórios do pedido de emissão do alvará de obras de edificação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer jurídico da Senhora Dra. Patrícia Ramos e à informação técnica da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Engº Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, deferir o referido pedido, devendo apenas ser apresentado o Termo de Responsabilidade assinado pelo Director Técnico da obra, assegurando que a obra foi executada em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis e com o projecto aprovado e as condições da licença.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

16. CONCURSOS E CONSULTAS;

DELIB. N.º 88 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 10-E/2008, relativa à empreitada de “Movimentação de terras para construção da rotunda dos Tojais - Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Arsénio Henriques de Almeida & Filhos, Lda., pelo valor de 3.285,08 € (três mil, duzentos e oitenta e cinco euros e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

17. AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 89 – Presente o auto de medição n.º 4 de trabalhos contratuais da firma Sopovico – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A. da obra “Reabilitação da Estrada Municipal Póvoa de Midões – Rio Mondego – Limite do Concelho”, no valor de 56.618,18 € (cinquenta e seis mil, seiscentos e dezoito euros e dezoito cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º Helder Nunes, representante do empreiteiro, pelo Sr. Eng.º José Lima, da fiscalização da obra, e pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a aprovação o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 90 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Arsénio Henrique de Almeida & Filhos, Lda. da obra “Movimentação de terras para construção da rotunda dos Tojais” no valor de 3.285,08 € (três mil, duzentos e oitenta e cinco euros e oito cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. José Casimiro da Cruz Almeida, representante do empreiteiro, pelo Sr. Eng.º José Lima, da fiscalização da obra, e pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 91 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda. da obra “Concepção e construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais Domésticas do Lugar de Várzea de Candosa - Tábua”, no valor de 38.430,90 € (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta euros e noventa cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º Armindo Maceira Gonçalves, representante do empreiteiro, pela Sra. Eng.ª Mónica Costa, da fiscalização da obra, e pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 92 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Socorreias – Materiais de Construção, Águas e Electricidade, Lda. da



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

obra “Execução da rede subterrânea para iluminação pública da Avenida de Lisboa”, no valor de 14.140,00 € (catorze mil, cento e quarenta euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela Sr. Artur dos Santos Correia, representante do empreiteiro, pelo Sr. Eng.º José Lima, da fiscalização da obra, e pelo Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 93 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Construções J.J.R. & Filhos, S.A. da obra “Aplicação de microaglomerado denso simples (slurry seal) na Praceta José Rodrigues Coelho - Tábua”, no valor de 1.237,50 € (mil duzentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º Vítor Machado, representante do empreiteiro, pelo Sr. Eng.º José Lima, da fiscalização da obra, e pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 94 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Arsénio Henrique de Almeida & Filhos, Lda. da obra “Pavimentação de arruamento em Catraia dos Seixos Alvos - Tábua” no valor de 2.116,34 € (dois mil, cento e dezasseis euros e trinta e quatro cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. José Casimiro da Cruz Almeida, representante do empreiteiro, pela Sra. Eng.ª Luísa Camacho, da fiscalização da obra, e pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 95 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Fonseca & Fonseca, Lda. da obra "Fornecimento e aplicação da caixilharia de alumínio do Pavilhão Multiusos de Tábua", no valor de 30.054,39 € (trinta mil, cinquenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. António Manuel Cardoso da Fonseca, representante do empreiteiro e pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

18. APROVAÇÃO DE PROJECTOS MUNICIPAIS;

DELIB. N.º 96 – Presente o projecto de execução do "Sistema de drenagem, transporte, tratamento e descarga final das águas residuais de Covêlo", que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido projecto e autorizar a abertura de concurso para a sua execução.

DELIB. N.º 97 – Presente o projecto de execução do "Sistema de drenagem, transporte, tratamento e descarga final das águas residuais de Vila Nova de Oliveirinha", que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

imediatos, aprovar o referido projecto e autorizar a abertura de concurso para a sua execução.

No uso da palavra, o Senhor Vereador Serafim Martins questionou a Câmara, se os projectos acima apreciados e aprovados irão prolongar-se na sua conclusão, conforme o Projecto de execução do Sistema de drenagem, tratamento e descarga das águas residuais de Pousadores. Questionou ainda, se a demora é uma questão política, referindo, que se for deverão assumir.

Terminou, salientando, o seu voto favorável relativamente aos projectos aprovados.

19. AUTORIZAÇÃO PARA AJUSTE DIRECTO;

DELIB. N.º 98 – Dada a urgência para o encerramento das obras do terceiro Quadro Comunitário de Apoio e face à necessidade de adquirir equipamento para o Pavilhão Multiusos de Tábua, nomeadamente as bancadas amovíveis, urge proceder à abertura de um Ajuste Directo, ao abrigo da alínea c) do artigo 86º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar a abertura do referido Ajuste Directo.

POTNO A INCLUIR:

20. MOTO CLUBE JOÃO BRANDÃO – CLUBE MOTARD DE MIDÕES / PASSEIO TODO TERRENO;

DELIB. N.º 99 – Presente uma missiva, de 20 de Fevereiro p.p., do Moto Clube João Brandão Clube Motard de Midões, que se dá por reproduzida, solicitando autorização para a realização de um passeio Todo Terreno com



CÂMARA MUNICIPAL

motas, cujo o circuito inclui localidades e estradas de algumas Freguesias deste Concelho, para o próximo dia 02 de Março.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar a realização do evento acima referido, bem a passagem do mesmo pelo Concelho de Tábua.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 11 horas e 45 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,